



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo : 0000749-57.2016.8.01.0000
nº

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de **Sena Madureira, Mâncio Lima, Feijó e Cruzeiro do Sul**

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA:

O certame foi fracassado para as Comarcas de Sena Madureira, Feijó, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

Nº do Processo	0000749-57.2016.8.01.0000
Edital de Licitação	nº 6/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da Licitação	01 a 04/08/2016
Objeto	Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME

À DILOG para providências.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 02/09/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0102470** e o código CRC **DF4A6E8A**.